

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 521/2024-GP

"Dispõe sobre destituir gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) SIMONE MARIA DORNELAS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 590.625.764-00, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, matrícula nº. 2.310, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, REVOGANDO a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2024.

Sweets R Vun SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

